

Moção de Apelo Nº 02/2.023.

Apelam ao Governador do Estado de Santa Catarina para que incremente o Programa Terra Boa visando atender de modo adequado os agricultores catarinenses.

Os Vereadores signatários, com base nos art. 99 e 100 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O Programa Terra Boa objetiva conceder incentivos com foco na correção do solo, uso de sementes de milho de alto potencial, implantação de sistemas de produção de leite e de carne à base de pasto e de plantas de cobertura do solo, oferta de grãos para a produção de ração para alimentação animal e atividades apícolas;

- Havia previsão dos beneficiários acessarem até 5 sacas de sementes de milho/ano por meio das cooperativas e casas agropecuárias credenciadas, comprometendo-se a repassar os valores das subvenções relativos às sementes de milho adquiridas pelos agricultores, de acordo com o enquadramento nos grupos de semente específicos, considerando parâmetros técnicos de produtividade, tecnologia e valor;

- Mencionada previsão não está se concretizando na prática impedindo o acesso a quantia de milho necessitada pelos agricultores;

- A demanda pelo milho no território catarinense é estimado em 8 milhões de toneladas e a produção chega a apenas 2,7 milhões de toneladas;

- é de suma importância que mencionada previsão seja restabelecida para cinco sacas de sementes conforme originalmente previsto;

Requer o encaminhamento de **Moção** as seguintes autoridades: ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura; nos seguintes termos:

“A Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba, Apela ao Governador do Estado de Santa Catarina para que incremente o Programa Terra Boa visando atender de modo adequado os agricultores catarinenses.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2.023.

Altair de Azeredo

Celso Jose de Souza

Evelásio Antonio Vieira

Gelci Terezinha de Souza

Luiz Henrique da Silva

Luiz Gomes

Jhonatan Spricigo

Mareci Stempcosqui

Marli Buselato